



Mapa de Gerenciamento de Riscos

Processo Administrativo nº 508/CHEF-GAB/2024

Aquisição de Material Permanente

Nova Mamoré, 14 de maio de 2024.





MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1- INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da aquisição.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação da probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.



Nível do Risco (P x I)	
Classificação	Valor
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco(P x I) ⁴
R01	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R02	Contratação com preço acima da média do mercado.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R03	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção de Fornecedores	1	2	2
R04	Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).	Seleção de Fornecedores	1	3	3
R05	Não cumprimento das exigências descritas no termo de referência.	Gestão do Contrato	2	2	4

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato).

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Especificação com inconsistências técnicas.	
	Dano 2:	Elaboração do ETP, MR e TR com ausência de itens normativamente previstos.	
	Dano 3:	Requisitos técnicos não atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Autoridade Competente
	2.	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	Gabinete do Prefeito
	3.	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Secretaria Competente
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	SUPEL
	2.	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	SUPEL
Risco 02	Risco:	Contratação com preço acima da média do mercado.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	SUPEL
	2	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.	Secretaria Competente
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cancelamento da aquisição e consequente disponibilização deramais da Central Telefônica da Sede na unidade até que seja feito outro certame.	Autoridade Competente
	2	Não adjudicação do certame.	Pregoeiro





3.2. RIS COS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Risco 03	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Falta de materiais nas secretarias que necessitam do mesmo.
	Tratamento:	Mitigar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	SUPEL
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	SUPEL
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	SUPEL
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	SUPEL
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar a contratação emergencial para garantia da aquisição.	

Risco 04	Risco:	Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilização do serviço até a realização de um novo processo.	
	Dano 2:	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampla divulgação do certame (site, lista de e-mail, etc.).	SUPEL
	2	Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades.	Secretaria Demandante





3	Preço de acordo com a realidade de mercado do bem, levando em conta a instalação, frete e garantia.	SUPEL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a Dispensa.	Secretaria Demandante
2	Realização de novo processo licitatório.	SUPEL

3.3. RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 05	Risco:	Não cumprimento das exigências descritas no Termo de Referência.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na entrega.	
	Dano 2:	Materiais não entregues em sua totalidade em decorrência do não cumprimento das especificações técnicas.	
	Dano 3:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer critérios mais rigorosos para habilitação do fornecedor.	SUPEL
	2	Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos.	SUPEL
	3	Pesquisar em processos licitatórios de outros órgãos, práticas e exigências que reduzam a probabilidade de descumprimento contratual.	SUPEL
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar fornecedor quanto a correção dos requerimentos faltosos.	Fiscal do Contrato
	2	Aplicar sanções previstas no edital.	Autoridade competente

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
Chefia de Gabinete	Alessandra Mamede Bastos
Coordenadoria Municipal de Administração	Cleycele Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Maria José Alves de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde	José Deymax de Souza
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Jorge Ademar Velasques Oviere
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Raimunda Lirineide de Brito
Secretaria Municipal de Fazenda	Rayanne Ferreira Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Beatriz dos Santos Nogueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	José Cícero da Silva





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa	de Risco	23/05/2024

ID:	33262	Processo	Documento
CRC:	4F426ED6		
Processo:	1-508/2024		
Usuário:	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA		
Criação:	23/05/2024 16:11:49	Finalização:	23/05/2024 16:11:49

MD5:	38E579C9D550B28B53FB5624B8B4732E
SHA256:	839F7F3FF2B2851F8C94103B75680C87BA748FC00FAB7A48332616F14A7D5805

Súmula/Objeto:

de Risco

INTERESSADOS

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	Nova Mamoré	RO	23/05/2024 16:11:49
--------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MATERIAL PERMANENTE.	23/05/2024 16:11:49
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE DEYMAX DE SOUSA	ASS.TEC. OPERACIONAL NIVEL II SEGOP	29/05/2024 16:41:14
--	----------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ALESSANDRA MAMEDE BASTOS	COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	31/05/2024 09:15:12
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/05/2024 10:23:45
--	-----------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JOSE CÍCERO DA SILVA	SECRETARIO(A) MUN. DE DESENV. RURAL	31/05/2024 11:34:25
--	----------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	CLEYCIELE LIMA DA SILVA	COORDENADOR(A) MUN DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA	31/05/2024 13:09:12
--	-------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JORGE ADEMAR VELASQUEZ OVIRESE	DIRETOR DE CONT. DA POLUICAO AMBIENTAL	04/06/2024 09:16:16
--	--------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE	DIRETOR(A) DE FINANÇAS-SEMED	05/06/2024 15:00:30
--	-----------------------------	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	BEATRIZ DOS SANTOS NOGUEIRA	ASS TEC DE ORAS E PROJ - DEP DE CONV	10/06/2024 10:47:14
--	-----------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	RAYANNE FERREIRA NUNES	DIRETOR(A) DE DIV. DE EMPENHO E LIQ.	10/06/2024 10:53:51
--	------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 33262 e o CRC 4F426ED6.